



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.393, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

PARQUE INFANTIL VICENTE DE PAULA BENTO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O Parque Infantil localizado na Rua Jandiro Mascarin, no Núcleo Habitacional Bandeirantes, passa a denominar-se VICENTE DE PAULA BENTO.

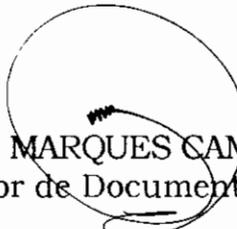
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de agosto de 2005.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 12 de agosto de 2005.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompéia  
15 AGO 2005  
Recebido 